**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2022**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR – SÊNIOR 2E**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2022, MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.**

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio a Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissional conforme disposto no Quadro 2, do presente edital. Para preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva, em regime de contratação em conformidade com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

## CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADE | DATAS |
|---|---|
| Período de inscrição | 19/01/2022 à 30/01/2022 |
| Análise de currículo | 31/01/2022 e 01/02/2022 |
| Realização de entrevistas | 02/02/2022 |
| Divulgação dos Resultados – Página da FUNDECC | 03/02/2022 |
| Prazo para interposição de recurso | 04/02/2022 à 08/02/2022 |

(Quadro 1)

## INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser realizadas através do envio de currículo e ficha anexo I preenchida para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br no período compreendido entre às 12h de 19/01/2022 até às 23h59min de 30/01/2022.

## ANÁLISE DE CURRÍCULO, DESAFIO TÉCNICO E ENTREVISTA

A análise de currículo será realizada pelo setor de Recursos Humanos da Fundecc, juntamente com o responsável técnico da vaga, respeitando o cronograma previsto para execução deste processo seletivo e os requisitos do edital.

O Desafio Técnico será realizado de forma remota, através do envio da prova, via e-mail, seguindo os prazos pré-estabelecidos neste edital, onde será observado o conhecimento técnico dos candidatos.

As entrevistas serão realizadas de forma virtual via: https://meet.google.com/mon-pibm-no e a FUNDECC poderá realizar a gravação. Ao solicitar participação na sala de reunião, aguarde a permissão de acesso. Data e hora serão divulgados na etapa de CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser enviada por e-mail, aos candidatos selecionados na etapa de análise de currículo e desafio técnico, de acordo com o cronograma

deste edital. O candidato que não estiver on-line na data e horário determinado para a entrevista estará automaticamente excluído do presente processo seletivo. A FUNDECC não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista.

**1- DADOS DO CARGO**

| Cargo / Função | Nº Vagas | Carga Horária | Remuneração |
|---|---|---|---|
| 1.1- Analista Desenvolvedor Sênior 2E | 1 | 44 horas / semana | R$ 9.564,34 |
| | Cadastro Reserva (Nº indefinido) | | |

**Benefícios:** Vale Alimentação, Vale Transporte, Plano de Saúde (atende nas cidades: Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Perdões e Ribeirão Vermelho) e Plano odontológico, por adesão (todos opcionais) e seguro de vida em grupo.

**Observação:** Vagas para regime de trabalho presencial, podendo ser remoto, a depender da pandemia, de critérios da Fundecc e a das características do projeto.

**2- PRÉ REQUISITOS PARA OS CARGOS**

| Cargo / Função | Formação | Experiência e Competências Técnicas |
|---|---|---|
| 2.1- Analista Desenvolvedor Sênior 2E | - Curso superior completo em áreas correlatas a Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Sistemas de Informação e áreas afins);<br><br>-Diferenciais: Certificações Scrum e/ou Java, MBA, pós graduação e demais cursos correlatos a área. | - Conhecimento avançado em programação / desenvolvimento;<br>- Conhecimento avançado em arquitetura de software;<br>- Conhecimento avançado em orientação a objetos;<br>- Conhecimento avançado em padrões de projetos;<br>- Domínio em Banco de Dados;<br>- Domínio em Java, HTML, CSS, NODE JS, Angular JS, VUE e Spring Framework.<br>- Desejável conhecimento em Play Framework, ReactJS, Leaflet, PostgreSQL e Postgis;<br>- Experiência executando as atividades do cargo. |

**3- ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

| | |
|---|---|
| | **- Desenvolver Sistemas de Tecnologia da Informação:** Realizar a definição de infraestrutura e rede; Realizar a depuração assistida com clientes e |

| | |
|---|---|
| 3.1- Analista Desenvolvedor Sênior 2E | usuários; Realizar a escolha de ferramentas de desenvolvimento e/ou de testes; Realizar a especificação da arquitetura dos sistemas e requisitos de segurança de tecnologia da informação; Realizar a identificação e correção de falhas nos sistemas; Realizar a implantação de sistemas; Realizar a modelagem de dados; Realizar e apoiar testes de sistemas; Realizar e aprovar a definição de padrões e desenvolvimento de interfaces dos sistemas; Realizar e aprovar o desenvolvimento de sistemas; Realizar o atendimento a chamados/tickets e registrar ocorrências; Realizar o dimensionamento de requisitos e funcionalidades dos sistemas; Realizar o levantamento de fontes de dados.<br>**- Elaborar documentação de sistemas de tecnologia da informação:** Realizar e aprovar a documentação das etapas de desenvolvimento realizando o registro do desenvolvimento nas ferramentas de versionamento e documentação; Realizar/Elaborar manuais do sistema.<br>- **Administrar ambiente de tecnologia da informação:** Realizar auditoria de sistemas; Realizar e aprovar a criação e administração de ambiente de desenvolvimento e teste.<br>**- Pesquisar inovações em tecnologia da informação:** Realizar e aprovar a avaliação e promoção de novas tecnologias. |
| 3.1- Analista Desenvolvedor Sênior 2E | - **Comunicar-se:** Participar de fóruns de discussão; Realizar a correção de provas de processos seletivos; Realizar interações com áreas afins; Realizar o acompanhamento e aprovar o andamento das tarefas; Realizar o fornecimento de subsídios para a área recursos humanos; Realizar/Elaborar e aprovar estudos de viabilidade técnica; Realizar/Elaborar e aprovar relatórios e pareceres técnicos; Realizar/Participar de reuniões; Realizar/Participar dos ritos do scrum.<br>- **Outros:** Realizar a prestação de suporte na soluções de dificuldades técnicas e de melhorias de processos das demais equipes; Realizar/Ministrar treinamentos; Realizar a disseminação de conhecimento; Realizar a prestação de consultoria técnica; Realizar e aprovar a transferência tecnológica; Realizar a liderança de times; Mentorear profissionais da área, de classe e nível inferior quando necessário (juniores das classes A, B, C, D e E, plenos das classes A, B, C, D e E e seniores das classes 1A, 2A, 3A, 1B, 2B, 3B, 1C, 2C, 3C, 1D, 2D, 3D e 1E); Executar outras atividades conforme orientação do líder imediato. |

**4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| 4.1- Análise de Currículo | Análise de Currículo:<br><br>- Formação conforme especificado no item 2 deste quadro; (50 pontos)<br><br>- Cursos e especializações na área selecionada (50 pontos). | 100 pontos |

| | | |
|---|---|---|
| **Total (Análise de currículo)** | | **100 pontos** |
| 4.2- Entrevista<br><br>- Habilidade de Comunicação;<br>- Conhecimento sobre as atribuições do cargo;<br>- Experiência comprovada. | | Classificatório/Eliminatório. |

(Quadro 2)

O candidato deve obter no mínimo 70 (setenta) pontos no critério 4.1 para estar habilitado para a etapa da entrevista.

Serão convocados para entrevista os candidatos com a pontuação mínima de 70 pontos. As convocações serão por ordem de classificação.

## DOS RECURSOS

Conforme dispõe o Decreto Federal nº 8.241, de 2014, a fase recursal será única, após o resultado final da classificação.

Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos da seleção, deverão manifestar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado, apresentando suas razões, sob pena de preclusão.

O recurso e suas respectivas razões serão apresentadas diretamente à Comissão Permanente de Seleção de Colaboradores, através do e-mail recrutamento@fundecc.org.br, observando-se o formulário recursal constante do ANEXO II.

A decisão será comunicada à parte interessada mediante publicação no site da FUNDECC.

O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será publicado no site da Fundecc http://www.fundecc.org.br/, na data especificada no cronograma, quadro 1 deste edital, para consulta dos interessados.

## ANEXO I

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2022**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR – SÊNIOR 2E**

---

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO _____/2022

| **Dados do Candidato** | |
|---|---|
| Nome Completo: | |
| CPF: | Data de Nascimento: |
| E-mail: | |

| **Telefones** | |
|---|---|
| Celular: | Residencial*: |

*(Opcional)

| **Endereço Residencial** | | |
|---|---|---|
| Rua/Av.: | | |
| Número: | Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | Estado: | CEP: |

| **Cargo Pretendido** |
|---|
| ( ) Cargo / Função: |

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2022**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR – SÊNIOR 2E**

---

## ANEXO II

## FORMULÁRIO RECURSAL

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO _____/2022

| **Dados do Candidato** | |
|---|---|
| Nome Completo: | |
| CPF: | Data de Nascimento: |
| E-mail: | |

| **Telefones** | |
|---|---|
| Celular: | Residencial*: |

*(Opcional)

| **Endereço Residencial** | | |
|---|---|---|
| Rua/Av.: | | |
| Número: | Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | Estado: | CEP: |

| **Cargo Pretendido** |
|---|
| ( ) Cargo / Função: |

| **Razões Recursais** |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |